



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

RESOLUÇÃO Nº 1846/2006.

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, deliberou e eu promulgo a seguinte,

Resolução:

Art. 1º Fica concedido a Vereadora Marilena Pereira Garcia, licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 120(cento e vinte) dias.

Parágrafo único – a licença que se refere o Art. 1º será gozado de 11 de agosto a 08 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 11 de agosto do ano em curso.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 16 de agosto de 2006.

  
Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva  
Presidente